

ATA DE JULGAMENTO  
CORTE ESPECIAL

Ata da 11a. Sessão Ordinária

Em 1º de julho de 2008

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. AURÉLIO VIRGÍLIO  
VEIGA RIOS

SECRETÁRIA : Bela. ROSÂNGELA SILVA

Às 9 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA, MASSAMI UYEDA e MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros GILSON DIPP e FRANCISCO FALCÃO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**PALAVRAS**

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, tenho um relatório de atividades do primeiro semestre, relativo ao ano de 2008, que, na verdade, são números que o tribunal praticamente já conhece. Abstenho-me de lê-lo, porque são números que serão relatados, são providências adotadas durante o primeiro semestre e, na verdade, minha atuação como Presidente do Superior Tribunal de Justiça foi uma mera continuidade do que se vinha fazendo anteriormente. Por isso penso que atingi o meu objetivo, o de evitar que houvesse solução de continuidade na administração do Tribunal.

**O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES:** Convencidos de termos bem cumprido o dever jurisdicional, terminamos hoje o primeiro semestre do ano judiciário. Vieram então me dizer que Humberto Gomes de Barros não tornará a nos presidir nesta Corte Especial. Isso, lá atrás, já havia acontecido comigo mesmo, e fiquei assim a matutar sobre o tempo, absoluto para uns, relativo para outros, e o tempo, ele próprio, trouxe-me à memória o ano 1991, ano da chegada de Humberto ao Superior. Veio da nobre, nobre não, nobilíssima classe dos advogados. Veio com excelente verbo, que espalhou por seus impecáveis votos e derramou em seus instigantes versos. Chegou com a convicção de que, um dia, iria presidir este Tribunal, Tribunal grande pela própria natureza.

Ocorre-me, neste momento, também a memorável manhã do ano 1987 em que ouvíamos dos membros da Assembléia Constituinte – reunida ali, sob a proteção de Deus, para instituir um Estado democrático, tal o preâmbulo da nossa Constituição –, em que ouvíamos, dizia, a idéia de criação de um tribunal ao qual competiria assegurar a unidade da

*Amra*

jurisprudência do direito federal. Falava-se da criação do Superior Tribunal de Justiça. A mim, desde aquele momento, pareceu-me tratar-se de significativo projeto, e grande, no qual nos envolveríamos de corpo, alma e coração. Se a muitos não faltou disposição desde que conhecida a idéia, a mim, particularmente, antes mesmo de seu anúncio, não faltou. E veio o Superior Tribunal como resultado concreto da vontade comum de implementar avanços na Justiça brasileira, reordenando-se a sua estrutura, principalmente os órgãos de superposição. Operosa vontade, diria eu, e feliz idéia – com cheiro de progresso, sabor de conquista e feição de democracia!

Pois bem, é esse Tribunal, a que compete a última e definitiva palavra sobre o entendimento e a aplicação do direito federal, noutras palavras, a inteireza positiva, a validade, a autoridade das leis federais, enfim, repito, a última palavra, obviamente a respeito das normas infraconstitucionais, sim, é esse Tribunal que Humberto, embora por curto tempo (será que estou, outra vez, fazendo crônica de anunciada aposentadoria?), preside; deixa marcas, e as deixa não apenas o Presidente, deixa marcas, nos dezessete anos que conosco conviveu, o julgador, o escritor, o Colega. Quem tem dúvidas aqui de que Humberto inovou? Já que o momento é de aproximação entre ciência jurídica e ciências sociais, devendo o jurista estabelecer novos contatos com psicólogos, sociólogos, filósofos, etc., como jurista, Humberto soube – e como soube! –, aproximar, e outras aproximações mais conseguiu, o Direito da literatura; encontrou aquele lugar de diálogo, de conversa, fê-lo em seus romances, em seus contos e poesias, fê-lo também em seus votos. Simbiose? Sei lá! Talvez seja melhor dizer "perícia". Uma coisa é certa, da prosa ao verso, do verso aos votos, nele a palavra não se gastou. Chegou com inexcedível verbo, espalhando-o ali, aqui, acolá.

Se é que o homem é a sua obra – já se disse, Humberto, que às vezes escrevemos o texto, mas sempre somos por ele escritos –, se é mesmo assim, não seria difícil, sem querer eu aqui pecar pela concisão, lendo seus votos, e romances, e contos, e versos, ler a essência de quem os deu à luz; são escritos, todos sabemos, cheios de originalidade e do conhecimento de quem sempre soube dizer o Direito sem perder o humor. Cá pra nós, as palavras em Humberto parecem dar boas gargalhadas. E disso, ou melhor, desse alagoano cabra bom da peste, dele, aqui no grande Tribunal da lei, haveremos de ter boas lembranças, afinal, não ficará conosco o seu verbo, e os seus votos, e os seus versos?

Falando assim de escritor, tenho que concordar com Drummond, olhando, como ele, o avesso das coisas: de fato, o que escrevemos não vale o que deixamos de escrever. E, se tudo o que Humberto escreveu não se compara ao que ele ainda poderá escrever – e creio que irá fazê-lo –, então imaginem quantas hoje as palavras inauditas e os verbos inexpressos que teremos a satisfação de ainda ler e ouvir!

Seja, como sempre o foi, feliz, muito feliz, Humberto!

**O EXMO. SR. SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA**

**RIOS:** Saudações a todas autoridades e aos Ministros e Ministras do Superior Tribunal de Justiça. Quis o destino e o desígnio de colegas mais antigos que eu representasse o Ministério Público Federal na última sessão da Corte Especial, em que participa o Presidente em exercício do STJ, Ministro Humberto Gomes de Barros. E é para mim uma honra participar desta justíssima homenagem que os Ministros da casa, o Ministério Público, e os advogados que militam nesta Corte fazem ao notável alagoano Humberto, jurista e poeta, amigo de longa data.

Humberto Gomes de Barros que, como seu ilustre conterrâneo Graciliano Ramos, saiu da província para a metrópole, de Alagoas para o Rio de Janeiro, onde iniciou e terminou o curso de direito na Universidade do Brasil em 1962. Logo depois, em 1963, assume o cargo de Procurador do Distrito Federal de onde sairia para ser Ministro desta Corte Especial em 1991.

*RV*

Conheci Humberto Gomes de Barros através de meu pai, Sebastião Rios Corrêa, um dos primeiros juizes de Brasília, e colega de ofício de muitos que passaram por esta Corte Superior, oriundos do TJDFT como Romildo Bueno de Souza, Luiz Vicente Cernicchiaro e Eduardo Ribeiro, além dos seus colegas de concurso para juiz de direito em Minas Gerais, Carlos Mário Veloso, Sálvio Figueiredo e Garcia Vieira. Do meu pai sempre ouvi os maiores elogios a postura ética e ao conhecimento técnico do Dr. Humberto Gomes de Barros.

Em meados da década de 80 aprofundi a minha relação pessoal e profissional com o então Procurador Geral do Distrito Federal, cargo que exerceu com fidalguia e competência entre 1985 a 1988. No curto período em que exerci a advocacia, me lembro de ter feito a defesa de um cliente indicado pelo Dr. Humberto Gomes de Barros. Tão ou mais importante que aquela causa, que felizmente teve um resultado positivo, para um advogado recém formado, foi motivo de grande orgulho, ter a confiança de um dos mais respeitados advogados de Brasília.

Tempos depois, em 1987, quando ingressei no Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral do Distrito Federal já estava atuando firmemente contra o processo crescente de grilagem de terras públicas e da ocupação e invasão das áreas tombadas pelo plano diretor da cidade, considerada posteriormente patrimônio cultural, graças ao trabalho preventivo de valentes Procuradores do Distrito Federal, chefiados pelo Dr. Humberto Gomes de Barros, por membros do Ministério Público e da visão política abrangente de José Aparecido de Oliveira, à época governador nomeado do Distrito Federal.

Não foi surpresa para nós que conhecíamos e admirávamos Humberto Gomes de Barros, a sua indicação para o recém criado Superior Tribunal de Justiça em uma das vagas destinadas aos advogados. Justíssima ascensão de quem, como poucos, conhecia muito bem os meandros da advocacia pública e privada, com larga e reconhecida atuação forense.

Foram 17 anos de intensa atividades judiciais e administrativas no Tribunal da cidadania, sempre com a preocupação de encurtar prazos, de tornar mais efetivos e menos onerosos os serviços judiciários. Não é de hoje a sua preocupação com a justiça real e a sua visão aguçada e desburocratizada do processo judicial.

Certa vez ouvi do Ministro Humberto Gomes de Barros que o processo deveria ser sim instrumento para a realização da justiça aos que dela precisam e não uma armadilha para pegar os mais desavisados, penalizando os mais pobres e desfavorecidos. Entendi a sua preocupação não apenas como um compromisso formal de um magistrado, mas com o caráter humanitário das decisões judiciais.

Pareceu-me evidente à época, como agora, que a sua notória admiração por Graciliano Ramos não se resumia apenas a técnica literária magistral do grande autor de "Vidas Secas, infância", "São Bernardo" e "Memórias do Cárcere", mas também aos compromissos com a luta pela justiça social, marcantes em todos os contos, crônicas e romances do genial escritor alagoano, ele próprio vítima da injustiça e da arbitrariedade do Estado ou melhor de quem dele se apossara pela força.

Se fosse possível resumir a brilhante atuação do Ministro Humberto Gomes de Barros nesta casa em uma frase, eu diria, sem medo de errar, que a sua auspiciosa passagem por esta altíssima Corte foi marcada pela defesa intransigente de princípios e a busca permanente de se encurtar os meios para se chegar à justiça.

Por fim, em nome do Ministério Público, desejo ao Ministro Humberto Gomes de Barros muitas felicidades no âmbito familiar e profissional. E que o outono de sua vida seja farto em novas descobertas e desafios, a lembrar as palavras do escritor moçambicano Mia Couto no poema sugestivo chamado "Idades":

*"No início, eu queria um instante.*

*A flor.*

*Rubro*

*Depois, nem a eternidade me bastava...  
O fruto.  
Agora quero apenas o que havia antes de haver a vida.  
A semente."*

Ao amigo e Ministro Humberto Gomes de Barros Paz, saúde e felicidade.

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):** Muito obrigado.

**O DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (ADVOGADO):** Eminentíssimo Ministro Presidente, Humberto Gomes de Barros; Excelentíssimos Senhores Ministros; nobre Subprocurador-Geral da República.

O Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios mencionou a vontade do destino de que estivesse hoje nesta sessão. Diria que, em meu caso, a coincidência é ainda maior, porque não esperava poder ficar, devido a outros compromissos. Mas, por sorte, dispensado dos outros compromissos e, venho a esta tribuna, sem estar previamente avisado, para saudar alguém que é muito caro à advocacia, aos advogados brasileiros.

Das nossas fileiras o Ministro Humberto Gomes de Barros foi retirado para compor este Tribunal e o fez com muito brilho, muita honradez e desempenho marcante; por isso espero que essas minhas palavras, ditas de improviso, sejam talvez timbradas com duas das suas qualidades inegáveis: a simplicidade e a vontade de expressar o que vem do coração.

Ministro Humberto Gomes de Barros, parabéns pela sua trajetória como Ministro, mas agora chega; é a nossa vez de tê-lo de volta e o aguardamos com ansiedade para muitas tarefas que ainda teremos a desempenhar.

Parabéns e muitas felicidades!

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):** Muito obrigado.

**A EXMA. SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI:** Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, peço a palavra, pela ordem, quebrando o protocolo, e falo duas palavras, mas em nome de uma legião de argüidos por V. Exa. nos inúmeros concursos realizados aqui em Brasília, por essa legião de pessoas que tiveram o privilégio de passar por argüição de V. Exa., só para dizer muito obrigada.

Estamos nos sentindo órfãos. Procuramos aprender o máximo com a presença de V. Exa. e, agora, trilharemos o nosso caminho, levando conosco toda a sua diretriz de exemplo de vida e de idealismo por um judiciário melhor.

Muito obrigada, Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros.

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):** À Sra. Ministra Nancy Andrighi, que fala em nome das pessoas a quem argüi, compondo banca de concursos, quero fazer uma confissão: só integrei essas bancas por dois motivos, o primeiro é de que perguntar não ofende e, o segundo, é de que o meu compromisso era em perguntar simplesmente, possivelmente nem soubesse a resposta.

Esse momento, na verdade, é um momento de, não diria despedida, nem de tristeza, mas um momento do tempo. Chegaria agora, chegaria daqui a cinco anos, e chegou. E agradeço a Deus ter chegado com vida e, por isso, quero, ao tempo em que agradeço as palavras generosíssimas de Nilson, Aurélio e Eduardo, dizer honestamente, que elas padecem de um defeito fundamental; todas elas foram pronunciadas por amigos de

*Amor*

quase trinta anos, apesar da juventude de Aurélio e de Eduardo amigos de quase trinta anos, correligionários de lutas pela Ordem e, por isso, são palavras que recebo assim mais como declaração de amizade e não como simples atestado.

O que eu fiz, durante esse tempo, foi ter amor e agir com a simplicidade dos que amam. Eu amei a advocacia durante trinta anos, dois deles como solicitador acadêmico. Durante esse tempo também tive amor paralelo mas não escuso com a Procuradoria do Distrito Federal e, depois, a Ordem me lança um desafio e me transforma naquilo que eu não queria ser: Juiz. Mas a Magistratura também me gerou esse amor. Então, na verdade, são 47 anos de dedicação por amor à profissão, amor ao Direito, à profissão a que fui levado. Simplesmente fui conduzido pelos Mestres, pelos Colegas e, com eles, aprendi muito e consegui chegar ao final do meu rumo pelo Direito.

Não admito, e declaro aqui, neste momento, que seja esse um ponto final da vida. É um ponto final de mais um momento na vida. Pretendo continuar fazendo o que soube fazer, que é advogar. Tenho uma opção a fazer: ficar em casa ou sair de casa para advogar, mas ficar em casa não posso, porque não sei cozinhar e D. Ivete me poria para fora imediatamente. Por isso, na verdade, não digo um adeus, digo um daqui a pouco, não fosse a dificuldade e, daqui a pouco, estarei do outro lado dos cancelos, havendo saúde para mim. E aí vem uma observação interessante. Entrei aqui com reputação ilibada. Hoje, saio com a reputação comprometida, tão comprometida que ficarei quatro anos – porque não mereço confiança – sem poder comparecer a esta tribuna, porque a reforma constitucional foi feita – e volto a dizer – com ressentimento, e transformou os juízes que tinham reputação ilibada para penetrar ao Tribunal em juízes com reputação comprometida ao saírem do Tribunal, o que é uma contradição dolorosa.

Quero, porque aprendi com todos, agradecer aos Colegas pela tolerância, pelos ensinamentos. Agradecer à minha equipe que, modéstia à parte, é a seleção brasileira do Tribunal. Agradecer aos advogados, que sempre me orientaram, que sempre tiveram um trato ameno comigo e que compreenderam, muitas vezes, a minha dificuldade em recebê-los, em discutir com eles, e agradecer a presença de um cidadão que já poderia, neste momento, estar em Manaus, mas que, em uma demonstração emocionante de coleguismo aqui está, o eminente e jovem Ministro Mauro Campbell.

Muito obrigado, Sr. Ministro Mauro Campbell.

Agradeço aos meus colegas de faculdade, que aqui estão representados por Juarez, Maria Alice e Rosinha. Agradeço ao meu Mestre Aldir Passarinho que, ainda convalescendo, anima-se a dar um abraço nesse velho companheiro. Quero agradecer aos advogados aqui presentes e, são tantos que iria gastar muito tempo declinando o nome de cada um deles.

Mas, por último, meus Colegas, queria simplesmente transferir para vocês uma preocupação: dizem que o diabo é sábio não por ser diabo e, sim, por ser velho. Eu, já velho, quero adverti-los, que, quando entrei neste Tribunal, o Superior Tribunal de Justiça era o resultado de uma cisão do Supremo Tribunal Federal, que diria, em último grau, o que é a Lei Federal. Vínhamos fazendo isso, mas, de repente, houve uma deformação, fomos perdendo substância – confessemos – e, aos poucos, nós, que fomos concebidos para julgar uns poucos processos por ano, chegamos ao descalabro de julgar trezentos e trinta mil processos no ano passado. Fomos vítimas disso, mas me parece, com toda a franqueza, que fomos também os causadores disso. O que fizemos foi fugir à nossa função decisiva, que justifica a nossa existência, que é manter uma jurisprudência uniforme, firme e perene. Foi esse o grande erro que cometemos, começamos a variar a nossa jurisprudência e, com isso, começamos a inchar.

Lembro-me de um caso de uma mulher que foi retida em uma borboleta de banco e recebeu, por isso, uma indenização por dano moral, digamos de sete mil reais. E veio para

*Amé*

cá e discutimos se daríamos sete ou cinco mil reais e, depois, fizemos uma negociação e demos três mil ou quatro mil reais. Com isso, o Tribunal perdeu o rumo, e é necessário que resgate esse rumo.

O que justifica a existência deste Tribunal é um valor absoluto no estado de Direito, é a segurança jurídica e, se não mantivermos a segurança jurídica, perderemos, novamente, o nosso rumo.

Abre-se agora, com essa lei nova, a oportunidade para que o Superior Tribunal de Justiça resgate o seu destino, retome o seu rumo. E faço um apelo aos Colegas: é melhor uma interpretação errada do que uma jurisprudência vacilante. O STJ foi concebido, construído como um farol e não pode se transformar em fogo frito.

Deixo, com gratidão enorme, essa minha manifestação de que este Tribunal continuará a merecer todo o amor que lhe dediquei. E, dos Colegas peço que, se posso dar um exemplo, esse exemplo seria amar o Tribunal. Dizendo isso e agradecendo, também, a presença do meu conterrâneo Luis Felipe Salomão, que também poderia estar aproveitando as benesses do Rio de Janeiro e está aqui para homenagear o Colega – o conterrâneo que se vai.

Muito obrigado, Salomão.

Assim fazendo, agradecendo, mais uma vez, a solidariedade dessa minha maravilhosa equipe, declaro encerrada a sessão. Muito obrigado.

## JULGAMENTOS

### **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 13.532/DF (2008/0094283-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO PAULO GALLOTTI**  
**IMPETRANTE** : **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**ADVOGADO** : **RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO E OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** : **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Sustentação oral: Sustentaram oralmente, Dr. Raimundo César Britto Aragão, pela impetrante e o Dr. Aurélio Vírgilio Veiga Rios, Subprocurador-Geral da República

A Corte Especial, por maioria, julgou prejudicado o primeiro pedido; no que se refere ao 2º pedido, denegou a ordem em mandado de segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Encerrou-se a sessão às 12:45 horas, tendo sido julgado 1 processo, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 01 de julho de 2008.

**MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS**

Presidente da sessão

Art. 101, §2º, RISTJ - Aposentado

*Rosângela Silva*

**ROSÂNGELA SILVA**

Secretária